



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

---

## **EDITAL N°026/2008**

### **Qualidade da Água para Consumo Humano**

#### **1º Trimestre de 2008**

**Drª Maria do Carmo Sequeira**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão **torna público**, os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, relativos ao 1º trimestre de 2008, em cumprimento do disposto no artigo 17º, do Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, os quais constam dos seguintes anexos:

- Relatório da qualidade da água para consumo humano;
- Qualidade da água para consumo humano no Município de Vila Velha de Ródão;

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Vila Velha de Ródão, 24 de Abril de 2008

A Presidente da Câmara Municipal

Drª Maria do Carmo Sequeira